



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ**

Lei nº 279, de 2 de dezembro de 1986

Oficializa nome de rua.

Abílio Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Gravataí.

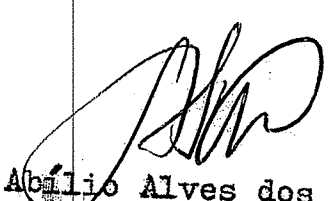
Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 78, inciso VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei:

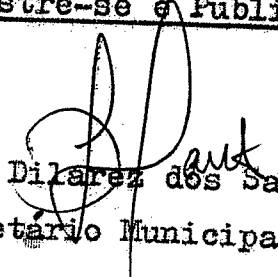
Artigo 1º - Fica denominada de rua do Sol a atual rua "D" do Parque Residencial Girassol, Parque dos Anjos, que tem seu início na RS-030 e término na rua "E" do mesmo loteamento.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 2 de dezembro de 1986.

  
Abílio Alves dos Santos,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

  
Jair Dilarex dos Santos,  
Secretário Municipal da Administração.